

de coordenada N = 9.693.434,61m e E = 706.607,82m; 68,04 m e azimute plano 83°55'33" m até o marco P-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis. III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a Averbção da Retificação na Matrícula nº 336, Livro: 2-C, Folha: 36, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Moju.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente do ITERPA

Protocolo: 689737

PORTARIA Nº 1173 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Monte Alegre, abrangendo uma área de 3.498,3626 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2021/691283.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio Público do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 3.498,3626 (três mil, quatrocentos e noventa e oito hectares, trinta e seis ares e vinte e seis centiares), denominada GLEBA MUCURITUBA, localizada no Município Monte Alegre, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.762.353,48m e E = 786.681,53m; deste, segue pela **Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Noroeste/Sudeste) do Ramal Sem Denominação**, com a seguinte distância 352,20 m e azimute plano 140°04'51" até o marco M-002, de coordenada N = 9.762.083,36m e E = 786.907,54m; 0,30 m e azimute plano 138°59'27" até o marco M-003, de coordenada N = 9.762.083,13m e E = 786.907,74m; 78,12 m e azimute plano 137°37'31" até o marco M-004, de coordenada N = 9.762.025,42m e E = 786.960,39m; 0,77 m e azimute plano 134°28'28" até o marco M-005, de coordenada N = 9.762.024,88m e E = 786.960,94m; 68,38 m e azimute plano 131°18'23" até o marco M-006, de coordenada N = 9.761.979,74m e E = 787.012,31m; 0,16 m e azimute plano 132°30'38" até o marco M-007, de coordenada N = 9.761.979,63m e E = 787.012,43m; 0,19 m e azimute plano 128°39'35" até o marco M-008, de coordenada N = 9.761.979,51m e E = 787.012,58m; 350,24 m e azimute plano 128°24'42" até o marco M-009, de coordenada N = 9.761.761,90m e E = 787.287,02m; 49,81 m e azimute plano 135°13'40" até o marco M-010, de coordenada N = 9.761.726,54m e E = 787.322,10m; 45,63 m e azimute plano 139°16'29" até o marco M-011, de coordenada N = 9.761.691,96m e E = 787.351,87m; 92,73 m e azimute plano 147°39'50" até o marco M-012, de coordenada N = 9.761.613,61m e E = 787.401,47m; 125,97 m e azimute plano 148°57'04" até o marco M-013, de coordenada N = 9.761.505,69m e E = 787.466,44m; 0,43 m e azimute plano 147°25'33" até o marco M-014, de coordenada N = 9.761.505,33m e E = 787.466,67m; 149,61 m e azimute plano 145°28'53" até o marco M-015, de coordenada N = 9.761.382,06m e E = 787.551,45m; 0,42 m e azimute plano 143°40'23" até o marco M-016, de coordenada N = 9.761.381,72m e E = 787.551,70m; 101,36 m e azimute plano 142°05'20" até o marco M-017, de coordenada N = 9.761.301,75m e E = 787.613,98m; 129,49 m e azimute plano 147°15'53" até o marco M-018, de coordenada N = 9.761.192,83m e E = 787.684,00m; 133,20 m e azimute plano 150°14'04" até o marco M-019, de coordenada N = 9.761.077,20m e E = 787.750,13m; 176,33 m e azimute plano 152°48'00" até o marco M-020, de coordenada N = 9.760.920,37m e E = 787.830,73m; 0,22 m e azimute plano 149°55'53" até o marco M-021, de coordenada N = 9.760.920,18m e E = 787.830,84m; 272,58 m e azimute plano 151°03'01" até o marco M-022, de coordenada N = 9.760.681,66m e E = 787.962,78m; 0,54 m e azimute plano 148°40'17" até o marco M-023, de coordenada N = 9.760.681,20m e E = 787.963,06m; 27,13 m e azimute plano 146°09'06" até o marco M-024, de coordenada N = 9.760.658,67m e E = 787.978,17m; 0,65 m e azimute plano 143°07'48" até o marco M-025, de coordenada N = 9.760.658,15m e E = 787.978,56m; 24,00 m e azimute plano 140°50'00" até o marco M-026, de coordenada N = 9.760.639,54m e E = 787.993,72m; 0,69 m e azimute plano 137°20'14" até o marco M-027, de coordenada N = 9.760.639,03m e E = 787.994,19m;

436,59 m e azimute plano 134°44'08" até o marco M-028, de coordenada N = 9.760.331,74m e E = 788.304,33m; 819,85 m e azimute plano 133°46'03" até o marco M-029, de coordenada N = 9.759.764,62m e E = 788.896,39m; 124,18 m e azimute plano 208°52'59" até o marco M-030, de coordenada N = 9.759.655,89m e E = 788.836,41m; 0,30 m e azimute plano 207°24'27" até o marco M-031, de coordenada N = 9.759.655,62m e E = 788.836,27m; 81,06 m e azimute plano 206°22'31" até o marco M-032, de coordenada N = 9.759.583,00m e E = 788.800,26m; 81,09 m e azimute plano 205°19'46" até o marco M-033, de coordenada N = 9.759.509,71m e E = 788.765,57m; 90,18 m e azimute plano 205°17'32" até o marco M-034, de coordenada N = 9.759.428,17m e E = 788.727,04m; 55,24 m e azimute plano 210°08'37" até o marco M-035, de coordenada N = 9.759.380,40m e E = 788.699,30m; 97,44 m e azimute plano 212°13'02" até o marco M-036, de coordenada N = 9.759.297,96m e E = 788.647,35m; 0,29 m e azimute plano 210°57'50" até o marco M-037, de coordenada N = 9.759.297,71m e E = 788.647,20m; 106,57 m e azimute plano 209°39'22" até o marco M-038, de coordenada N = 9.759.205,10m e E = 788.594,47m; 0,92 m e azimute plano 205°43'51" até o marco M-039, de coordenada N = 9.759.204,27m e E = 788.594,07m; 100,03 m e azimute plano 202°06'58" até o marco M-040, de coordenada N = 9.759.111,60m e E = 788.556,41m; 90,44 m e azimute plano 201°50'33" até o marco M-041, de coordenada N = 9.759.027,65m e E = 788.522,76m; 0,22 m e azimute plano 200°51'16" até o marco M-042, de coordenada N = 9.759.027,44m e E = 788.522,68m; 0,17 m e azimute plano 197°21'14" até o marco M-043, de coordenada N = 9.759.027,28m e E = 788.522,63m; 70,23 m e azimute plano 198°40'11" até o marco M-044, de coordenada N = 9.758.960,75m e E = 788.500,15m; 0,36 m e azimute plano 195°56'43" até o marco M-045, de coordenada N = 9.758.960,40m e E = 788.500,05m; 83,01 m e azimute plano 195°43'38" até o marco M-046, de coordenada N = 9.758.880,50m e E = 788.477,55m; 74,14 m e azimute plano 197°38'00" até o marco M-047, de coordenada N = 9.758.809,84m e E = 788.455,09m; 0,68 m e azimute plano 194°26'39" até o marco M-048, de coordenada N = 9.758.809,18m e E = 788.454,92m; 103,76 m e azimute plano 191°59'55" até o marco M-049, de coordenada N = 9.758.707,69m e E = 788.433,35m; 42,06 m e azimute plano 191°06'15" até o marco M-050, de coordenada N = 9.758.666,42m e E = 788.425,25m; 0,20 m e azimute plano 191°18'36" até o marco M-051, de coordenada N = 9.758.666,22m e E = 788.425,21m; 40,71 m e azimute plano 188°58'27" até o marco M-052, de coordenada N = 9.758.626,01m e E = 788.418,86m; 58,32 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-053, de coordenada N = 9.758.573,85m e E = 788.392,78m; 52,38 m e azimute plano 209°37'27" até o marco M-054, de coordenada N = 9.758.528,32m e E = 788.366,89m; 108,58 m e azimute plano 213°31'55" até o marco M-055, de coordenada N = 9.758.437,81m e E = 788.306,91m; 0,22 m e azimute plano 212°16'32" até o marco M-056, de coordenada N = 9.758.437,62m e E = 788.306,79m; 55,77 m e azimute plano 211°39'29" até o marco M-057, de coordenada N = 9.758.390,15m e E = 788.277,52m; 0,21 m e azimute plano 211°25'46" até o marco M-058, de coordenada N = 9.758.389,97m e E = 788.277,41m; 0,64 m e azimute plano 207°45'31" até o marco M-059, de coordenada N = 9.758.389,40m e E = 788.277,11m; 128,97 m e azimute plano 204°41'21" até o marco M-060, de coordenada N = 9.758.272,22m e E = 788.223,24m; 13,63 m e azimute plano 204°37'42" até o marco M-061, de coordenada N = 9.758.259,83m e E = 788.217,56m; 55,45 m e azimute plano 204°38'32" até o marco M-062, de coordenada N = 9.758.209,43m e E = 788.194,44m; 82,12 m e azimute plano 204°58'47" até o marco M-063, de coordenada N = 9.758.134,99m e E = 788.159,76m; 70,12 m e azimute plano 204°16'37" até o marco M-064, de coordenada N = 9.758.071,07m e E = 788.130,93m; 85,00 m e azimute plano 204°03'55" até o marco M-065, de coordenada N = 9.757.993,46m e E = 788.096,27m; 2,60 m e azimute plano 203°06'42" até o marco M-066, de coordenada N = 9.757.991,07m e E = 788.095,25m; 36,87 m e azimute plano 203°01'30" até o marco M-067, de coordenada N = 9.757.957,14m e E = 788.080,83m; 77,23 m e azimute plano 205°44'20" até o marco M-068, de coordenada N = 9.757.887,57m e E = 788.047,29m; 93,84 m e azimute plano 204°46'44" até o marco M-069, de coordenada N = 9.757.802,37m e E = 788.007,96m; 42,78 m e azimute plano 211°12'01" até o marco M-070, de coordenada N = 9.757.765,78m e E = 787.985,80m; 0,17 m e azimute plano 208°04'21" até o marco M-071, de coordenada N = 9.757.765,63m e E = 787.985,72m; 49,66 m e azimute plano 209°31'23" até o marco M-072, de coordenada N = 9.757.722,42m e E = 787.961,25m; 51,66 m e azimute plano 210°59'39" até o marco M-073, de coordenada N = 9.757.678,14m e E = 787.934,65m; 1,30 m e azimute plano 204°59'25" até o marco M-074, de coordenada N = 9.757.676,96m e E = 787.934,10m; 34,80 m e azimute plano 199°46'04" até o marco M-075, de coordenada N = 9.757.644,21m e E = 787.922,33m; 0,92 m e azimute plano 196°27'36" até o marco M-076, de coordenada N = 9.757.643,33m e E = 787.922,07m; 35,56 m e azimute plano 192°12'26" até o marco M-077, de coordenada N = 9.757.608,57m e E = 787.914,55m; 35,29 m e azimute plano 194°03'21" até o marco M-078, de coordenada N = 9.757.574,34m e E = 787.905,98m; 0,49 m e azimute plano 191°46'06" até o marco M-079, de coordenada N = 9.757.573,86m e E = 787.905,88m; 1,01 m e azimute plano 185°39'16" até o marco M-080, de coordenada N = 9.757.572,85m e E = 787.905,78m; 41,84 m e azimute plano 181°41'05" até o marco M-081, de coordenada N = 9.757.531,03m e E = 787.904,55m; 53,52 m e azimute plano 180°47'32" até o marco M-082, de coordenada N = 9.757.477,52m e E = 787.903,81m; 0,18 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-083, de coordenada N = 9.757.477,34m e E = 787.903,81m; 47,66 m e azimute plano 178°57'14" até o marco M-084, de coordenada N = 9.757.429,69m e E = 787.904,68m; 38,71 m e azimute plano 177°52'58" até o marco M-085, de coordenada N = 9.757.391,01m e E = 787.906,11m; 0,93 m e azimute plano 173°47'48" até o marco M-086, de coordenada N = 9.757.390,09m e E = 787.906,21m; 42,76 m e azimute plano 170°18'23" até o marco M-087, de coordenada N = 9.757.347,94m e E = 787.913,41m;